



## SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 102/2026

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO, CNPJ n.º 05.278.562/0001-15, localizado(a) na RUA DUQUE DE CAXIAS, n.º 56, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

#### 1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE 700 (SETECENTOS) JOELHOS 90° 25MM SOLDÁVEIS EM PVC E 600 (SEISCENTAS) LUVAS ¾ 25MM SOLDÁVEIS AZUIS EM PVC, PARA RECOMPOR OS ESTOQUES DO SETOR DE MANUTENÇÃO DO SAMAE TIMBÓ, VISTO QUE NÃO HÁ, NO MOMENTO, LICITAÇÃO HOMOLOGADA PARA OS ITENS CITADOS., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

#### 2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: HAMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ:03.941.012/0001-09

ENDEREÇO COMPLETO:RODOVIA Ralf Knaesel - 441 - POMERANOS - Timbó/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	700	PEÇA	JOELHO SOLDAVEL 90º X 25MM	R\$0,55	R\$385,00
2	600	UNIDADE	LUVA MISTA (SOLDAVEL X ROSCA) NA COR AZUL DE 25MM X 3/4 POL.NBR 5648 COM BUCHA DE LATÃO	R\$4,76	R\$2.856,00
<b>Total Geral:</b>					<b>R\$3.241,00</b>

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

#### 3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição do valor e a escolha do contratado serão realizadas com base na pesquisa de preços a ser conduzida, seguindo



as diretrizes do Decreto nº 6.770, de 09 de março de 2023, e demais legislações pertinentes. A pesquisa de preços visa assegurar a conformidade com os princípios da Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de garantir que o preço contratado seja justo e compatível com os valores de mercado. O procedimento administrativo para a pesquisa de preços será conduzido de forma transparente, permitindo a comparação de propostas de diferentes fornecedores, para garantir a melhor proposta em termos de qualidade e custo-benefício.

#### **4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

RUA DUQUE DE CAXIAS, 56 CENTRO TIMBÓ-SC.

#### **5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 15 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 15 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

#### **6 - DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se



novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

## **7 – DESPACHO FINAL**

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 11 de maio de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 13:02:03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pbd613a77a053f>

